

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**ATA Nº 4 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS,  
REALIZADA EM VINTE E OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOZE**

----- Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e doze, pelas dezanove horas dez minutos, no Edifício da Assembleia Municipal, sito no Solar dos Gorjões, no Largo de S. João Batista, em Porto de Mós, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal, devidamente convocada, e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1. **Reorganização Administrativa Territorial Autárquica (Lei nº 22/2012 de 30 de maio);**----
- 2. **Ratificação das nomeações efetuadas para representação do Município no XX CONGRESSO DA ANMP;** -----
- 3. **Fixação da taxa da derrama;** -----
- 4. **Fixação das taxas do imposto municipal sobre prédios urbanos;** -----
- 5. **Alienação de Edifício Sede da AMLEI;** -----
- 6. **Aditamento e adaptações à Tabela Geral de Taxas e outras Receitas do Município de Porto de Mós;** -----
- 7. **Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município de duas parcelas de terreno;**-----
- 8. **PROC.º N.º 270/2008 – Requerente - Extrarústicos, Lda., requer na qualidade de explorador da pedra denominada “Salgueiras”, sita na freguesia de Arrimal, a emissão da declaração de interesse Público Municipal;** -----
- 9. **PROC.º N.º 65/2012 – Requerente – Marmorimal, Lda., requer na qualidade de explorador da pedra denominada “Cabeço Vedeiro n.º1”, sita na freguesia de Arrimal, a emissão da declaração de interesse Público Municipal;**-----
- 10. **PROC.º N.º 286/2008 – Requerente – Bentos – Indústria de Mármore, Lda., requer na qualidade de explorador da pedra denominada “Pia das Lages, n.º 3”, sita na freguesia de Serro Ventoso, a emissão da declaração de interesse Público Municipal;** -----
- 11. **Informação nos termos da alínea e), nº 1 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**-----

----- **1 – ABERTURA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – CHAMADA:** -----

----- Faltaram à sessão, os seguintes membros: Manuel Correia Vala (PSD – Falta justificada); Marta Teresa Ferreira Neto (PS – Falta Justificada).-----

----- Estavam presentes, pela Câmara Municipal, o senhor Presidente João Salgueiro, e os senhores Vereadores Albino Pereira Januário, Fernando Manuel de Carvalho Oliveira Monteiro, Anabela Martins, Júlio João Vieira Carreira e Luís Manuel Coelho de Almeida e a Chefe de Divisão Neuza Morins.-----

----- A prestar apoio à Assembleia Municipal, nos termos do nº 1 do artigo 52º – A, da Lei 169/99 de 18 de setembro com a redação que lhe foi conferida pela Lei nº 5 –A /2002 de 11 de janeiro, encontrava-se a Assistente Técnica Maria Fernanda Pinguicha Toureiro.-----

----- **2. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** -----

----- O senhor Presidente da Assembleia Municipal, referiu depois, que iria submeter a aprovação as atas, respetivamente, da sessão ordinária de Junho e da sessão extraordinária de Julho, tendo as mesmas sido distribuídas atempadamente a todos os membros da Assembleia e perguntando se alguém queria intervir neste sentido. Não havendo intervenções, foi a ata referente à sessão ordinária de Junho submetida a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Seguidamente pôs à consideração do plenário o conteúdo da ata da sessão extraordinária de julho e não tendo havido pedidos de intervenção a submeteu a votação,

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

### -----2. LEITURA DO EXPEDIENTE:-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia fez a leitura resumida do expediente recebido desde a última sessão ordinária da Assembleia Municipal, dizendo que a mesma se encontra disponível para os membros que desejarem a sua consulta.-----

-----Continuou dizendo que recebeu um requerimento da senhora deputada municipal Ana Narciso (PSD), com o seguinte teor:-----

-----“Exmo. Senhor:-----

-----Presidente da Assembleia Municipal de Porto de Mós-----

-----Dr. Mário Pragosa-----

-----Ao abrigo do artigo 16º, alínea r) e do artigo 32º, alínea f) do Regimento da Assembleia Municipal de Porto de Mós ainda em vigor, requero através do V. Exª o seguinte esclarecimento: Foi confirmado pelo senhor Presidente da Câmara de Porto de Mós, que há um contrato com uma empresa, para a realização de um filme promocional sobre o concelho de Porto de Mós. Embora o contrato celebrado não tenha sido com a empresa Artma – Atelier de Restauro Lda., empresa que por “lapso” aparece na ata da reunião da Câmara, nº 10 de 2012 e para que não restem dúvidas sobre este assunto entre os deputados da Assembleia Municipal, solicito uma cópia do contrato celebrado com a empresa contratada para a realização do filme supracitado.”-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal continuou dizendo que o requerimento foi enviado ao senhor Presidente da Câmara que lhe remeteu informação exaustiva sobre este assunto. O processo iniciou-se com uma proposta que foi submetida a reunião de Câmara, dizendo que estes documentos estão disponíveis para consulta de todos os membros da assembleia tendo enviado toda a informação à requerente que deverá ter ficado esclarecida sobre este assunto.-----

-----Disse depois que, também da Câmara de Porto de Mós o senhor Presidente lhe remeteu informação sobre o ponto de situação da sinalética na A19 e no IC9. Continuou dizendo que na sessão de Junho, leu o memorando que a Câmara Municipal enviou ao Ministério da Economia e do Emprego, às Estradas de Portugal e demais entidades, havendo uma resposta das Estradas de Portugal, que diz o seguinte:-----

-----“Exmo Senhor-----

-----Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós:-----

-----ASSUNTO: Subconcessão Litoral Oeste - IC9 Lanço EN1/Fátima A1 – Omissão de referência de Porto de Mós na sinalética da A19 e IC9.-----

-----Exmo senhor, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informa-se V. Exª que as indicações constantes do sistema de sinalização informativo da A19 e do IC9 tiveram por base os princípios que constam da norma de sinalização vertical de orientação das estradas de Portugal.-----

-----A referida norma determina relativamente a cada destino a respetiva prioridade e restringe o número de indicações a dar em cada nó de modo a não prejudicar a sua legibilidade, cabendo à rede viária envolvente a função de canalização do tráfego às diferentes localidades segundo essa linha hierárquica. Assim os projetos de sinalização das várias vias que integram a subconcessão Litoral Oeste aprovados pelo regulador do setor – Instituto das Infraestruturas Rodoviárias – cumpriram as normas técnicas em vigor tendo a indicação Porto de Mós, sido inscrita no sistema de sinalização informativa do nó com a EN 243 e do nó com a EN 356, integrados no lanço IC 9 EN1/Fátima A1. Apesar do referido a empresa pública está a avaliar com a subconcessionária a possibilidade de incluir a indicação de Porto de Mós, nos destinos de ida, em frente ao sentido de norte/sul do nó de S. Jorge da A 19 – a alternativa

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

terá que ser validada pelo Instituto de Infraestruturas Rodoviárias – situação de que daremos notícia com a brevidade possível.”-----

-----Disse depois que o senhor Presidente da Câmara respondeu nos seguintes termos: -----

-----“Exmo Senhor Presidente da EP Estradas de Portugal, S.A.-----

-----ASSUNTO: Omissão da sinalética de Porto de Mós na A 19 e no IC 9-----

-----Na sequência do v/ ofício 2987, datado de 20 de julho último e em resposta à nossa reclamação de 23 de maio de 2012, vimos manifestar o nosso descontentamento pelo seu conteúdo,, o que fazemos nos seguintes termos:-----

-----A omissão da indicação sobre o nosso concelho nos placards indicadores colocados recentemente na A 19 e no IC 9, é simplesmente ofensiva da dignidade de uma comunidade com vinte e cinco mil habitantes e de um concelho que alberga no seu território valores da maior relevância à escala nacional os quais merecem dessa entidade, no mínimo, respeito e reconhecimento. -----

-----Pela análise da vossa resposta rececionada nestes serviços em 31 de julho de 2012, entendemos que a mesma não se encontra sustentada em indicadores claros, visto que uma norma não pode ser justificação das opções tomadas por quem teve a responsabilidade de projetar e aprovar a sinalética naquelas vias sem respeitar os princípios de igualdade entre concelhos contíguos. V. Ex<sup>a</sup>. admite no entanto corrigir uma situação anómala de entre os cerca de quinze casos que ostensivamente reclamam melhor tratamento. Esta vossa admissão, condicionada à vontade de uma segunda entidade, não altera em nada a nossa posição inicial sobre o assunto. A vossa resposta é assim injusta para o concelho de Porto de Mós e continua muito afastada de uma situação de equidade e de igualdade de tratamento que reclamamos e que qualquer norma sobre sinalização rodoviária não pode impedir. Os princípios constantes da norma de sinalização vertical de orientação da EP, estabelecem a tipologia da sinalização vertical a colocar em função do tipo de via, contudo, embora tenha sido a base das decisões tomadas, com certeza tal norma não recomendou ou determinou as opções daí decorrentes, as quais se traduzem em situações discriminatórias e de desigualdade flagrante face aos objetivos visados.-----

-----Mais, os tais princípios normativos não impõem por certo que se omitam referências importantes a determinados concelhos nos principais nós de ligação e se evidenciem outros ainda que estes sejam de dimensão territorial e populacional bastante menores, como foi o caso. Não vamos enumerar mais uma vez as situações reclamadas e que exigem retificação. Elas estão todas referenciadas e fundamentadas em fotografias e em texto no processo de reclamação inicial. Mas vale a pena lembrar: nos nós rodoviários regionais e locais daquelas vias, onde fica Porto de Mós? Onde ficam os seus monumentos nacionais? Onde fica o seu Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros? Onde ficam as suas grutas naturais, entre as quais a Sétima Maravilha? É uma omissão grave e injusta que não podemos nem devemos calar. É lesiva da dignidade dos Portomosenses e dos interesses municipais e nacionais.-----

-----Reclamamos de V. Ex<sup>a</sup>. a maior sensibilidade e disponibilidade para colaborar na resolução de uma situação que é urgente e por demais justificada. Sem prejuízo da resposta escrita que V. Ex<sup>a</sup> julgue adequada e que nos aguardamos, encontramos-nos disponíveis para agendamento de uma reunião para conjuntamente e “in loco”, analisarmos cada um dos pontos objeto da nossa reclamação inicial. (O Presidente da Câmara, João Salgueiro)”.-----

-----Continuou depois o senhor Presidente da Assembleia dizendo que o munícipe José Conteiro lhe comunicou que estava a ser questionado por várias entidades acerca do ponto de situação dos restos mortais dos combatentes que ficaram no antigo ultramar, passando a dar conta do mesmo-----

-----**PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**Artur José dos Santos Vieira (Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire – PS):**-----

-----Começou por referir-se ao Polo da Biblioteca em Mira de Aire, comentando a sua fraca afluência e da necessidade de prover aquele equipamento com mais livros, perguntando ao Pelouro da Cultura se existe algum projeto para dinamizar aquele espaço. Continuou dizendo que existe um espaço infantil, do qual só existe mesmo o espaço físico, o mesmo se passando com o espaço juvenil, não existindo também o espaço internet. Referiu ainda que no polo da Biblioteca do Juncal existem dois postos de internet e na Biblioteca mãe existem sete, não existindo nenhum em Mira de Aire. Disse ainda que ao lado da biblioteca existe um espaço que deveria ser supostamente um bar, que não está equipado e que já deveria ter sido posto a concurso.-----

-----**Carlos Manuel Neto Venda (Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso – PSD):**-----

-----Referindo-se ao atual estado do país e às dificuldades que sentem as populações, disse que isso obriga a que se faça algo de diferente para que esse estado de coisas se inverta e não ficando à espera que isso aconteça de "per si". Disse depois, dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara que existe uma zona industrial e que não é possível aquele modelo existir sem que se faça algo mais, sendo necessário cativar os jovens, muitos deles licenciados sem emprego, criando-lhes condições para apresentação de projetos, podendo a Câmara criar ali um espaço de incubadora de empresas e considerando essencial que a Câmara Municipal faça mais, independentemente das empresas que ali se venham a instalar. Passou depois a referir-se ao turismo considerando ser este um concelho com enormes potencialidades nessa área, que têm sido muito pouco exploradas devendo esta vertente ser dinamizada com a implementação de programas e projetos que venham a dar visibilidade ao concelho nesta área.-----

-----**António da Conceição Ferraria (CDU):**-----

-----Disse que iria começar por apresentar alguns problemas que se passam, nomeadamente na freguesia de S. Bento, principalmente ao nível das estradas que se vão degradando dia após dia sendo bom que se tomassem algumas medidas de forma a inverter a situação, acrescentando estar a referir-se às estradas da Moita do Açôr, da Moleana, Penedos Belos e outras.-----

-----Disse depois que queria alertar mais uma vez para o empobrecimento acelerado das populações rurais tendo em conta as dificuldades da agricultura.-----

-----**Ana Maria Martins Narciso (PSD):**-----

-----Disse que foi com satisfação que viu contemplado um pedido da ADLEI, que ela própria já havia aqui trazido, no sentido de ser criada uma newsletter no site da Câmara Municipal, agradecendo o facto e dizendo que isso aproxima muito mais os cidadãos daquilo que aqui se passa.-----

-----No que concerne à empresa que está a levar a efeito o filme promocional sobre Porto de Mós, disse que se confirma que a mesma se dedica a restauro de madeiras mas que tem uma secção que se dedica àquela atividade, dizendo ainda que a sua pergunta vai noutra sentido e que é questionar sobre se não haveria uma empresa no concelho que pudesse realizar este serviço.-----

-----Disse depois que houve um programa na RTP2 sobre a Serra de Aire e Candeeiros e a exploração da pedra no Parque Natural, dizendo que é preocupante o estado em que a serra se encontra, perguntado se ainda está em vigor uma caução que era entregue ao PNSAC para que essas pedreiras fossem sendo recuperadas.-----

-----Passou depois a referir a sua passagem por Guimarães, capital europeia da cultura, e em que a atitude esclarecida e sonhadora de um presidente de câmara levou à recuperação do centro histórico da cidade, com todos os problemas inerentes e em tudo semelhantes àquela que se está aqui a viver em Porto de Mós. Hoje Guimarães consegue atrair

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

milhares de pessoas que esgotam hotéis e restaurantes, estimulando o comércio e valorizando o seu património e o seu território, perguntando porque é que não poderemos ter aqui um modelo semelhante, dizendo que a parte burocrática está resolvida tendo sido publicada a Portaria aprovando a classificação da ZEP do Campo de Aljubarrota. Continuou dizendo que faltam duas componentes muito importantes, a técnica e política - Plano de Pormenor - e a do desenvolvimento que é preciso impulsionar e incentivar, sendo preciso acreditar que é no turismo que se deve apostar tendo aqui tudo para que o concelho, entre a serra e o mar, possa ser considerado um lugar capaz de atrair visitantes. Não é a desertificação de um lugar o que se pretende, mas a sua revitalização socioeconómica, um melhor ambiente e uma paisagem harmoniosa. Disse ainda que se chegou a um patamar em que a atitude a tomar deve ser pedagógica, de consenso e de grande convicção, até se chegar a um patamar que mereça a aprovação das diversas instancias e dos seus residentes em primeiro lugar. Grande parte do êxito deste sonho depende de todos nós, envolvendo os proprietários, as autoridades locais e a administração central. Continuou, dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara perguntando se existe a convicção de que com esta classificação a paisagem pode começar a ser recuperada e valorizada, de que este local pode ser transformado num dos mais importantes pontos de turismo cultural existente em Portugal, mediante um trabalho conjunto entre a Direção Regional da Cultura de Coimbra, a Direção Geral do Património Cultural e as Câmaras Municipais. A qualidade de vida dos residentes locais só pode melhorar na medida em que a sua paisagem é recuperada e valorizada. Para esse efeito será essencial que o Plano de Pormenor de Salvaguarda possa agora ser realizado com rigor e qualidade.-----

-----**António José de Meneses Teixeira (PS):**-----

-----Usando da palavra disse que em primeiro lugar queria propor um voto de louvor a todos os atletas paraolímpicos que participaram há pouco tempo nos jogos paraolímpicos de Londres e simultaneamente a um atleta que tem as suas raízes em Porto de Mós e que é o Paulo Crachat, sendo um nadador exímio que dignificou não só Portugal mas também Porto de Mós.--

-----A sua segunda questão tem a ver com a economia nacional e disse que se se verificarem todos os índices do Instituto Nacional de Estatística e do Banco de Portugal, se verifica que um dos índices que continua a ter alguma capacidade lucrativa é o turismo, continuando a ser um dos pilares de sustentabilidade deste país. Nesse sentido disse que queria alertar para o facto de a Câmara ter gasto muito dinheiro na Ecopista, uma obra que considera muito importante para o concelho, mas que ainda está pouco potenciada a nível de turismo, propondo que se fizesse uma ponte entre a Ecopista e o Museu Municipal de forma a que houvesse uma melhor interpretação do visitante em relação às minas de carvão que existiram também aqui em Porto de Mós e a sua dinâmica com a Batalha e depois com a Martingança, que laborou até aos anos 50 do século XX.-----

-----Por último, em relação à questão da publicação da ZEP, disse lamentar mas que não se podem misturar alhos com bugalhos, ou seja, quando Ana Narciso refere o exemplo de Guimarães, isso não se pode comparar com S. Jorge que não tem património arquitetónico construído e muito menos património arqueológico que justifique a área abrangida. De facto, Guimarães não tem nada a ver com S. Jorge, lamentando que haja uma zona imensa de 200 hectares de classificação em nome de um pseudoturismo.-----

-----**António Manuel de Sousa Pires (PSD):**-----

-----Dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara referiu que com a construção do IC 9, houve danos causados às populações que ainda não foram repostos, referindo-se concretamente à Fonte dos Marcos e Carrasqueira e também à ligação do Tojal à Ribeira de Baixo, que faz muita falta àquelas populações. Disse ainda que são três situações que deverão ser resolvidas apesar dos constrangimentos que a Lei dos Compromissos possa trazer e referindo que a obrigação dos promotores daquela via é repor as situações que danificaram.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**António Manuel Ferreira de Almeida (PS):**-----

-----Depois de cumprimentar os presentes, começou por dizer que a sua intervenção vai no sentido de dar conhecimento à Assembleia Municipal da atividade desenvolvida pelo Agrupamento de Centros de Saúde – Pinhal Litoral II – para o qual foi eleito representante deste órgão do Município de Porto de Mós, tendo feito entrega na mesa cópia da ata nº 1/2012 daquele organismo e que fica arquivada nos serviços administrativos desta Assembleia.-----

-----Dando conta da atividade desenvolvida por aquele agrupamento, disse ainda ter sabido da boca do senhor Presidente da Câmara Municipal da Batalha, que na próxima semana começaria a funcionar a unidade de cuidados continuados em Porto de Mós, perguntando se isso se confirmava.-----

-----Seguidamente e dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara perguntou-lhe qual poderá ser a intervenção da Câmara na Quinta do Morais, um local aprazível para viver, onde já se estão a fixar jovens vindos de outros concelhos e que pode ser uma mais-valia para o concelho, em termos patrimoniais e em termos de IML, mas que está abandonado, assinalando a deficiente iluminação, a falta de sinalética, o mau estado em que se encontram os passeios. Disse ainda que a Câmara quando aprovou aquela urbanização deve ter exigido ao promotor as infraestruturas suficientes e necessárias. Perguntou ainda se a Câmara tem poderes conferidos por lei que lhe permita obrigar os proprietários dos lotes não construídos a limpar os mesmos.-----

-----Disse depois que ultimamente se tem verificado a falta de limpeza nos caminhos agrícolas e vias secundárias existentes nas freguesias.-----

-----Referiu-se ainda ao facto de na Avenida de Santo António, depois dos trabalhos de requalificação da Avenida estarem concluídos, se andou a cortar os lancis de forma a permitir o acesso dos habitantes às suas garagens perguntando porque é que isso não foi feito aquando da colocação dos mesmos lancis, dado que isto veio provocar incómodo e prejuízo para os habitantes e comerciantes locais.-----

-----**Helder Paulino Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima – PS):**-----

-----Disse que iria usar da palavra enquanto São Jorgense e não como Presidente da Junta de Freguesia, dizendo lamentar a intervenção da deputada Ana Narciso, porque por aquilo que se apercebeu esta não conhece bem a realidade de São Jorge nem é moradora naquele local. Continuou dizendo que a ZEP foi publicada fora de prazo, razão pela qual vão tentar impugná-la, e que os São Jorgenses estão asfixiados dentro da sua própria terra.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que antes de passar a palavra ao senhor Presidente da Câmara queria abordar dois assuntos. O primeiro, disse, tem a ver com o facto de ter ficado combinado que hoje a Assembleia iria homenagear as associações desportivas e atletas do concelho que se destacaram durante este ano. Disse depois que o senhor Vereador do Desporto lhe fez uma proposta, dado que existem ainda competições em curso, no sentido de ninguém ficar para trás, para que essa homenagem tivesse lugar na Assembleia de Dezembro, proposta com a qual concordou, transitando assim esse assunto para a próxima sessão ordinária desta Assembleia Municipal.-----

-----Disse depois que queria agradecer publicamente à imprensa presente na sessão extraordinária de Julho, porque tendo havido uma avaria nos sistemas de gravação, o secretariado da Assembleia socorreu-se da imprensa que gentilmente disponibilizou as gravações que tinha, para elaboração da ata da mesma.-----

-----Dando a palavra ao senhor Presidente da Câmara, este passou a responder aos anteriores intervenientes dizendo a **Artur Vieira** que concorda com o que este disse a propósito

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da Biblioteca de Mira de Aire mas que as bibliotecas nunca estão concluídas, tratando-se de um processo evolutivo e a Biblioteca de Mira de Aire, tal como aconteceu com a Biblioteca de Porto de Mós e a do Juncal, que são bibliotecas que já têm um bom acervo bibliográfico que foi crescendo ao longo dos anos, passando-se o mesmo com Mira de Aire.-----

-----No que respeita à abertura de concurso para exploração do bar na Casa da Cultura de Mira de Aire, disse que este ano teria sido difícil, dado que as obras dos arranjos exteriores ficaram concluídas muito tarde.-----

-----Quanto à zona industrial de Porto de Mós, disse que a 1ª fase demorou vinte anos a ficar concluída, tendo este executivo terminado esta fase, e fazendo a 2ª e a 3ª fases, tendo feito a aquisição de todos os terrenos para estas duas últimas fases. Disse ainda que se a zona industrial tivesse sido concluída há quinze anos atrás, possivelmente hoje estaria cheia de empresas. Apesar de esta não ser a altura certa, disse que fruto da excelente localização daquele espaço, e logo que a economia comece a dar sinais positivos a zona industrial de Porto de Mós irá beneficiar disso mesmo.-----

-----Sobre incubadora de empresas, disse que a Câmara de Porto de Mós é sócia fundadora de uma incubadora de empresas que neste momento está "às moscas".-----

-----A **António Ferraria** disse, relativamente às estradas de S. Bento, que comungava da sua preocupação, referindo que S. Bento está com graves problemas em termos de estado de conservação das suas estradas. Disse depois que quanto às outras considerações que teceu, nomeadamente quanto aos problemas da agricultura e extração de pedra, que igualmente concordava com o que disse, mas que não era fácil alterar essa situação neste momento.-----

-----A **Ana Narciso** disse que a empresa que aqui referiu é uma empresa que tem 14 anos de serviço na área da comunicação, sendo um dos clientes desta empresa, o NERLEI.-----

-----No que se refere às cauções prestadas por via da exploração das pedreiras, disse que as mesmas se encontram em vigor para salvaguardar a recuperação paisagística do espaço que está a ser intervencionado.-----

-----Disse depois que não se pode comparar o centro histórico de Guimarães com S. Jorge, passando a comentar que os bancos já estão a exigir aos empresários sedeados na ZEP de S. Jorge o reforço das garantias bancárias dada a desvalorização que esse património teve. Continuou ainda dizendo que naquele local estão milhares de postos de trabalho que podem vir a estar comprometidos com esta questão da ZEP e que o objetivo de alguém é desertificar S. Jorge.-----

-----A **António José Teixeira** disse que concordava inteiramente com o voto de louvor a atribuir aos atletas paraolímpicos que este deputado propôs. Quanto ao turismo, referiu a instalação no concelho de Porto de Mós de um hotel de quatro estrelas sendo já uma unidade de referência. Sobre a ecopista, disse que esta tem boa referência, principalmente no que concerne ao BTT.-----

-----Disse depois, respondendo a **António Pires** que efetivamente o problema é mesmo a Lei dos Compromissos, e apesar de ter dito que a Câmara de Porto de Mós é exemplar no que respeita às contas em ordem, apesar disso, e ainda assim, tem que cumprir tal como as outras. No que se refere aos danos do IC9, estão a ser corrigidos alguns e outros ainda não estão por não se ter concordado com as listagens que foram enviadas, estando esse processo a ser acompanhado de perto.-----

-----A **António Almeida**, disse esperar que o senhor Ministro venha na terça-feira a Porto de

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mós anunciar a abertura da Unidade de Cuidados Continuados. Quanto à Quinta do Morais, disse que este interveniente apenas parcialmente tem razão uma vez que a Câmara tem ali feito algumas intervenções nomeadamente quanto à limpeza. Disse depois que se trata de um local difícil uma vez que, como tem poucas habitações e está um pouco isolado, é propício a que depositem ali lixo e se cometam alguns atos de vandalismo. Continuou depois dizendo que grande parte dessa situação se deve ao facto de a empresa proprietária daquele espaço ter falido com todas as consequências inerentes, havendo alguma dificuldade em chegar ao responsável. No que se refere à limpeza dos lotes, disse ainda que a lei só obriga à limpeza a 50 metros das casas, razão pela qual não se pode obrigar a limpar os lotes que não estão construídos.

Continuou depois dizendo que, relativamente à limpeza dos caminhos agrícolas muito tem sido feito, tendo a Câmara feito uma parceria com as Juntas de Freguesia no sentido de promover essa limpeza. Quanto à questão dos parquímetros, disse que só faz sentido estes serem ligados depois de as obras na baixa da vila terem terminado. Quanto aos lancis, disse que tendo havido um erro por parte do empreiteiro aquando da execução da obra houve a necessidade de o corrigir chanfrando os lancis.

A **Hélder Paulino**, disse concordar com tudo o que disse relativamente à ZEP do Campo Militar de S. Jorge.

**Carlos Venda** pediu ao senhor Presidente da Assembleia para intervir dizendo querer deixar apenas duas notas ao senhor Presidente da Câmara relativamente à dinâmica a adotar para a zona industrial. Referiu que existem jovens do concelho, nomeadamente engenheiros informáticos que estão a trabalhar em Aveiro, sendo possível criar aqui um espaço onde haja internet banda larga e condições para estes jovens começarem a desenvolver projetos, podendo isso ser feito na zona industrial, havendo coisas simples que se podem fazer.

Também **Ana Narciso** disse que queria repor a verdade e que não disse nada sobre a idoneidade da empresa ARTMA, dizendo que o que perguntou foi, porque é que esse trabalho não foi adjudicado a uma empresa sedeadada no concelho.

### PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente da Assembleia passou depois a perguntar ao público presente na sala se queria intervir. Não havendo inscrições entrou-se então na ordem de trabalhos.

### ORDEM DE TRABALHOS;

#### 1. Reorganização Administrativa Territorial Autárquica (Lei nº 22/2012 de 30 de maio):

Acerca deste assunto o senhor Presidente da Assembleia disse que não vale a pena fazer mais preâmbulos acerca disto e que a Assembleia com o acordo da Câmara pediu para que se adiasse o problema para hoje, sendo certo que desta sessão terá que sair uma deliberação. A mesa da Assembleia trouxe da sessão anterior uma proposta de pronúncia que será retirada no caso de ser apresentada uma outra passando a perguntar aos grupos municipais se pretendem apresentar alguma proposta alternativa para discussão. Não existindo uma proposta nova, disse que o Presidente da Assembleia Municipal não poderia trazer aqui uma proposta que não fosse consentânea com a posição da Câmara Municipal e com todas as Assembleias de Freguesia. Continuou dizendo que já foi dito e escrito por deputados desta assembleia que esta proposta é ilegal pedindo que lhe digam exatamente onde é que a mesma é ilegal, dado que esta proposta de pronúncia se limita a transcrever o parecer das assembleias de freguesia e da Câmara propondo depois dois pontos, que passou a ler: "1. A Assembleia Municipal de Porto de Mós concorda com a fusão das freguesias de S. João Baptista

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

e S. Pedro, sedeadas no concelho de Porto de Mós, nos termos acima propostos; 2. A Assembleia Municipal de Porto de Mós decide não deliberar sobre a agregação de quaisquer outras freguesias do concelho". Disse depois que qualquer destes pontos está previsto na lei, prevendo esta que em caso de não deliberação transite a decisão para a Assembleia da Republica, pelo que disse não perceber onde é que está a ilegalidade. Disse depois que esta proposta está na mesa e não havendo mais proposta nenhuma será esta a ser votada.-----

-----O senhor Presidente da Câmara pediu depois a palavra para dizer que na ultima Assembleia Municipal havia duas interpretações acerca do artigo sobre a majoração. Disse ainda que nessa tarde tinha telefonado para o Dr. Jorge Gaspar, Assessor do Gabinete do senhor Secretário de Estado, referindo que o mesmo lhe havia dito que por força da pressão que a ANAFRE vinha fazendo sobre esta questão, se aceitava que a majoração dos 20% se fizesse após o arredondamento, pelo que em Porto de Mós, se fôr a Assembleia Municipal a decidir se pode beneficiar dessa majoração desaparecendo apenas duas freguesias.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia respondeu que a proposta que está aqui em discussão não fala do número de freguesias a agregar mas que apenas diz que a Assembleia concorda com a agregação das freguesias de S. João e S. Pedro e não delibera sobre qualquer outra.-----

### **António José Meneses Teixeira (PS):**

-----Usando da palavra referiu que tanto o PSD como o PP, tanto a nível local como local, tem insistido na questão de a Câmara Municipal tomar a iniciativa neste assunto. Continuou dizendo que o senhor Presidente da Câmara de Porto de Mós esteve bem ao distanciar-se porque a Câmara não tem que meter a foice em seara alheia querendo o PSD quase que, obrigar a Câmara a tomar posição, mas de facto isto é emanado de um órgão de soberania que à a Assembleia da Republica que transita para uma assembleia municipal, logo não é do âmbito executivo mas do âmbito legislativo, dizendo ser essa a sua interpretação e passando depois a ler a intervenção que a seguir se transcreve.-----

-----"Sr. Presidente da Assembleia Municipal-----

-----Sr. Presidente da Câmara Municipal-----

-----Srs. Vereadores-----

-----Srs. Presidentes de Junta de Freguesia-----

-----Caras e caros colegas Deputados-----

-----Caras e caros Municípes Portomosenses-----

-----Senhoras e Senhores Jornalistas-----

-----Estamos hoje aqui, para discutirmos mais uma vez a reorganização das freguesias no concelho de Porto de Mós. Desta vez para deliberarmos sobre uma proposta de mapa, que de acordo com a Lei aprovada pela maioria parlamentar do PSD e do PP na Assembleia da República nos obriga a extinguir pelo menos 2 ou 3 das 13 freguesias do nosso Concelho.-----

-----Vemo-nos pois confrontados mais uma vez com uma proposta do Governo da República que ao arrepio das mais elementares regras de respeito pelo poder democrático das autarquias, conquistado com a Revolução de Abril de 1974, decidiu empreender o mais feroz ataque às autarquias locais de que há memória, quer com esta proposta, quer com a chamada Lei dos Compromissos - que o digam o Senhor Presidente da Camara e os Senhores Presidentes de Junta.-----

-----Dizem eles que esta reorganização, que mais não é que uma lei que visa extinguir freguesias no nosso país, decorre de uma imposição do Memorando de Entendimento com a "troika" (constituída pela Comissão Europeia, pelo Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional) para a Ajuda Financeira ao nosso país e assinado pelo PS. - Nada mais falso.-----

-----Assim, pois; o Governo decidiu empreender uma reforma da administração local com particular incidência em: 1º. Redução do Sector Empresarial Local; 2º. Alteração da configuração institucional dos órgãos municipais e orgânica dos Municípios; 3º. Redução do

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

número das freguesias.-----

-----Para tal o Governo elaborou o "Documento Verde da Reforma da Administração Local" que contém os princípios da reforma, os seus objetivos e propostas para serem aprovadas até ao final do primeiro semestre de 2012 e com profundos impactos no próximo acto eleitoral para as autarquias locais. Para tal o Governo convocou todas as autarquias para opinarem sobre a sua proposta sem as garantias que as opiniões, sugestões ou propostas feitas pelos autarcas e pelas autarquias sejam aceites ou que produzam qualquer efeito prático nas iniciativas legislativas que irão produzir no seio do Conselho de Ministros, em especial, após as preocupações do Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros, Miguel Relvas, que afirmou publicamente após o Congresso da ANAFRE que a reforma vai avançar mesmo contra a vontade das freguesias. Se por um lado até se admite que a reorganização do sector empresarial local e até mesmo o funcionamento dos órgãos municipais possam ser alvo de alterações que poderão representar maior sustentabilidade das autarquias locais e mais democracia; por outro, a ideia cega de reduzir o número de freguesias para metade, com critérios imperceptíveis para a maioria dos cidadãos, revelam um total desconhecimento da importância das freguesias, bem como para o impacto orçamental, mostram que esta é uma ideia inaceitável, desrespeitadora das autarquias e da realidade territorial nacional. -----

-----Nem mesmo na versão do memorando, após a primeira atualização em Setembro de 2011 (e esta já da inteira responsabilidade do atual Governo composto pelo PSD e pelo CDS), para a qual o PS não foi sequer auscultado, não existe nada explícito nem referido quanto aos objetivos quantificados pelo Governo para a extinção de freguesias no nosso país. Aliás, o documento, foi apresentado em Setembro de 2011 e diz por exemplo que as autarquias devem diminuir os custos e apresentar planos, não falando em fusões ou extinções de freguesias. -----

-----Quem disser o contrário disto está, propositada e deliberadamente, a enganar os portugueses em geral e os municípios Portomosesenses em particular.-----

-----Estamos, pois, perante uma realidade criada única e exclusivamente pelo Governo liderado por Pedro Passos Coelho e em que Miguel Relvas é o grande impulsionador.-----

-----Todos já percebemos, uma vez que é repetido até à exaustão, que a política do Governo vai muito para além do memorando e que é assumido, intransigentemente que esta reforma vai avançar "doa a quem doer" conforme disse Miguel Relvas no encerramento do congresso da ANAFRE.-----

-----Partamos, então, do pressuposto da necessidade imperiosa de reduzir o número de freguesias para redução do défice a bem da Nação.-----

-----De acordo com os dados quer do INE, quer do Banco de Portugal, quer do próprio Governo, as Freguesias representam apenas 0,1% da despesa pública.-----

-----Que alcance tem uma medida destas na poupança e no combate ao despesismo do Estado???? Se quisermos responder com seriedade, obviamente que a extinção de freguesias não é resposta significativa e significativa para a redução da despesa pública e consequentemente alcançar as metas orçamentais definidas.-----

-----Observamos, então, sob o pretexto do programa de assistência financeira; ao maior ataque ideológico de que há memória na história da democracia portuguesa, às Autarquias conforme se disse atrás.-----

-----O Governo encontrou o álibi perfeito no memorando de entendimento, para prosseguir a sua agenda ideológica de desmantelamento do Estado Social e dos direitos, liberdades e garantias consagrados na Constituição.-----

-----Uma agenda política que tem tido como resultados o aumento da dívida em mais de 2 mil milhões de euros e um buraco sem fundo, adivinhando-se mais medidas de austeridade.-----

-----Estamos pois hoje aqui a discutir uma proposta de um Governo e de um Ministro que perderam já toda a credibilidade em apenas um ano e meio; é obra de facto!-----

-----Prometeram não aumentar impostos. Aumentaram o IVA, e criaram em 2011 uma sobretaxa de IRS.-----

-----Aumentaram as taxas moderadoras na saúde, levando a uma quebra de consultas no Serviço Nacional de Saúde, abrindo portas e caminho para a privatização e querem hoje

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

contratar médicos e enfermeiros a preços esclavagistas.-----

-----O "disparate" que era cortar o 13º e 14º mês na campanha eleitoral, é hoje uma realidade para a função pública, não obstante a sua inconstitucionalidade, mas para os membros dos Gabinetes Governamentais, numa assaz originalíssima interpretação da Lei, essa regra não se aplica.-----

-----Preparam a privatização da Água.-----

-----O Desemprego aumenta para números inimagináveis e que desde que o desemprego é contabilizado (início do séc. XX) nunca tinha sido atingido.-----

-----Empresas a fechar, Consumo a baixar, Crescimento económico já nem do canudo se vislumbra.-----

-----Este é o Estado da Nação de um Governo que teima em persistir no erro e que não quer perceber, toldado pelo preconceito ideológico, o mal que está a fazer ao país.-----

-----Esta reforma autárquica é pois o resultado de um Governo impreparado, desconhecedor e desrespeitador do poder autárquico e que merece a mais veemente reprovação.-----

-----Perante tudo isto, enquanto cidadão e Deputado Municipal Socialista eleito á Assembleia Municipal de Porto de Mós não estou de todo disponível para dar cobertura a este tipo de políticas, a este Governo e a esta proposta.-----

-----Neste sentido, rejeito liminarmente qualquer alteração às freguesias rurais; (salvaguardando a iniciativa das Juntas de Freguesia urbanas de S. Pedro e de S. João que deliberaram democraticamente fundir-se); existentes no concelho e rejeito qualquer tentativa deste género que não colha, desde a sua génese, a vontade, a opinião e participação das populações e das instituições autárquicas e dos seus eleitos, como será o caso das Freguesias citadas.-----

-----Não aceitarei uma reorganização administrativa desenhada nos gabinetes do Terreiro do Paço e imposta às populações mas considero necessário alterar a Lei Eleitoral para os Órgãos das Autarquias Locais – apesar do PSD/PP, andarem de costas voltadas sobre esta matéria.-----

-----O PS é contra a extinção de municípios, exceto se decorrer da vontade das populações. É possível, e desejável, poupar recursos através do associativismo intermunicipal.-----

-----No que respeita às freguesias, o PS não concorda com os critérios de organização territorial proposta pelo Governo no "Livro Verde".-----

-----Por se tratar de realidades distintas, deve haver um tratamento diferenciado para as freguesias das zonas urbanas e das zonas rurais.-----

-----Nas áreas urbanas, é possível e desejável encontrar soluções de racionalidade eliminando a duplicação de estruturas administrativas e aqui S.PEDRO e S.JOÃO foram exemplares.-----

-----Nas zonas rurais, as juntas de freguesia ainda são, em muitas localidades, o garante da presença do poder democrático e a entidade que representa a proximidade entre eleitos e eleitores. São mesmo, em muitos casos, a única ligação das populações ao Estado. Deveremos agir com bom senso e não desproteger partes do nosso território, no interior, já tão desertificado.-----

-----O PS defende que a reorganização das freguesias, tanto nas zonas urbanas como nas zonas rurais, deve ser efetuada escutando as respetivas populações, tendo em conta os seus interesses e em cooperação estreita com os autarcas de freguesia e do município. As populações locais devem ser previamente auscultadas e participar ativamente nesse processo. A manutenção da identidade e a introdução de maior racionalidade constituirá um equilíbrio desejável.-----

-----O PS organizou diversos plenários com autarcas socialistas de todo o País para debater a reforma do poder local e, no final, levar uma proposta à Assembleia da República.-----

-----O PS recusa fazer uma reforma do mapa das freguesias que se funda exclusivamente em critérios numéricos ou em desenhos de régua e esquadro. O PS quer olhar para a realidade nacional. Será uma forma mais trabalhosa, que demorará mais tempo, mas que corresponderá e respeitará as diferentes realidades do País.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O PS assegurou que o partido não aceita a redução das freguesias do interior do país pelo critério do "número de pessoas"- o PS considera que é importante diminuir as despesas, mas para isso não há necessidade de extinguir freguesias que têm anos de história e fazem parte da nossa identidade.-----

-----Desta forma e assumindo frontalmente acerca da forma e à substância da proposta do Governo, 1º. Rejeito em absoluto os critérios propostos para a reorganização territorial e administrativa das Freguesias; 2º. É preciso Sugerir ao Governo que antes de propor ausculte; por fim; Deve-se Apoiar por todos os meios as legítimas pretensões dos cidadãos e tomadas de posição públicas e deliberativas das freguesias do município.-----

-----Disse.-----

-----Assembleia Municipal de Porto de Mós, Paços do Concelho de Porto de Mós, 28 de Setembro de 2012 (António José de Menezes Teixeira) ".-----

-----**Carlos Alberto Rosa Vieira (PSD)**, usando da palavra sugeriu à mesa da Assembleia que quando os membros da assembleia tenham grandes extensões de texto para ler, que os resumissem e entregassem à mesa essa intervenção escrita para que ficasse a constar em ata. Continuando, disse ainda, relativamente aquilo que o anterior interveniente disse, que resulta da lei e não da teimosia do PSD, artigo 11º, nº 2, que a Câmara pode elaborar um parecer para apresentar à Assembleia Municipal. Referiu ainda que isto faz sentido dado que os deputados da Assembleia Municipal não têm conhecimento do concelho, não tem gabinetes de apoio, não têm técnicos disponíveis para procederem ao estudo desta e doutras matérias, como a Câmara pode proporcionar. Continuou dizendo que considera bem elaborada a proposta do senhor Presidente da Assembleia, respeitando a singularidade e características do concelho dizendo achar que nenhum membro da assembleia municipal se atreveria a ir contra os pareceres das Assembleias de Freguesia, impondo-lhe uma agregação que não desejassem e que poderia ser a menos conveniente para as populações. Disse ainda que ouviu as declarações do Presidente da Unidade Técnica a funcionar junto da Assembleia da Republica, que disse também não concordar com este assunto, mas que tinha aceitado o cargo de forma a prejudicar o mínimo possível salvando o máximo que pudesse das freguesias do País.-----

-----**Carlos Manuel Neto Venda (Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso – PSD)**:-----

-----Acerca do assunto em discussão disse que quem negociou este acordo com a troyka foi o senhor Primeiro Ministro José Sócrates e que a seguir o PSD e o PP congratularam-se tendo feito este caminho. Disse depois que este órgão é político e que se deve fazer uma análise com base em factos e ver quais as situações mais benéficas fazendo a ponderação dos inconvenientes e das vantagens, e este trabalho, deveria ter sido feito pelo senhor Presidente da Câmara. Disse ainda que, pessoalmente só concorda com isso se assim as freguesias conseguirem ganhar escala, o que se consegue com a aglomeração de freguesias ou então compensar isto no orçamento da Câmara, dotando aquelas freguesias com instrumentos, para que não fiquem pior do que aquilo que estavam. E este trabalho a Câmara não o quis fazer. Disse depois que ou se tem um papel mais ativo, em prol das populações, falando com as freguesias e com as suas gentes ou não se chega a lado nenhum. Continuou dizendo que a Câmara e o senhor Presidente têm essa responsabilidade pelo facto de não terem feito o que deviam, em seu entender. Terminou dizendo ao senhor Presidente da Câmara que há uma responsabilidade que fica sobre os seus ombros e que é o facto de se irem perder três freguesias em vez de duas, por inoperância da Câmara. Disse ainda que a si não o chocava que fossem mais, desde que o trabalho tivesse sido feito e que se percebesse o que é que se ganha e o que é que se perde a nível de recursos e de instrumentos para que aquelas populações ficassem melhor, porque não é possível no futuro, todos ficarem a ter tudo.-----

-----**António da Conceição Ferraria (CDU)**:-----

-----Começou por dizer que há alguns anos a esta parte foi criado um conjunto de novas freguesias acabando-se com elas e com outras agora, mas se isso for da vontade das

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

populações e das juntas e assembleias de freguesia, não tem nada a opor, sendo que o resultado das reuniões desses órgãos foi no sentido de não concordarem nem com a extinção nem com a agregação. Terminou dizendo não concordar com a lei e que as freguesias se deviam manter.

Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler a proposta de pronúncia da Assembleia Municipal, que a seguir se transcreve:

### **PRONÚNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL RELATIVAMENTE À REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL DAS FREGUESIAS - LEI Nº 22/2012 DE 30 DE MAIO**

Foi publicada a Lei nº 22/2012 de 30 de Maio que aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica estabelece os princípios e parâmetros dessa reorganização, enquadrando os termos da participação das autarquias locais na concretização do processo de agregação de freguesias e da fusão de municípios.

Por força da supra mencionada lei, cabe à Assembleia Municipal, após consulta ou proposta da Câmara Municipal, decidir quais as freguesias a agregar, de acordo com os parâmetros e princípios previstos no artigo 3º daquela.

Em caso de desconformidade da pronúncia com os referidos princípios e parâmetros, compete a um órgão designado "Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território", que funciona junto da Assembleia da República, apresentar à Assembleia Municipal, um projeto de decisão dando conhecimento à Assembleia da República. Se a Assembleia Municipal não apresentar um projeto alternativo (conforme à lei) ou em caso de ausência de deliberação/pronúncia da Assembleia Municipal, compete à Assembleia da República decidir, sob proposta da Unidade Técnica.

Assim, e na senda da competência atribuída à Assembleia Municipal para efeitos de pronúncia, foi efetuada a auscultação das assembleias de freguesia do concelho de Porto de Mós ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 13º da LRATA.

Dando cumprimento a essa formalidade legal, todas as assembleias de freguesia do concelho de Porto de Mós se pronunciaram cujo teor dos pareceres se dão aqui para os devidos efeitos por integralmente reproduzidos, como fazendo parte integrante do presente documento. e se anexam;

Assim em suma, as assembleias de freguesia disseram que:

#### **Assembleia de Freguesia de Alcaria:**

Declara-se contra qualquer reorganização que envolva a freguesia de Alcaria, seja ela junção, anexação ou extinção. Qualquer reorganização que altere a situação da freguesia vai dar pouco a ganhar e muito a perder. A identidade e especificidade da freguesia de Alcaria dificilmente será compreendida e valorizada por uma gestão externa.

#### **Assembleia de Freguesia de Alqueidão da Serra:**

É de parecer que a freguesia de Alqueidão da Serra deverá manter inalterados os seus limites bem como a sua autonomia administrativa.

#### **Assembleia de Freguesia de Alvados:**

Defende a continuidade da freguesia de Alvados enquanto entidade única e inalienável.

#### **Assembleia de Freguesia de Arrimal:**

É de parecer que a freguesia de Arrimal se deverá manter no exato estado em que se encontra atualmente.

#### **Assembleia de Freguesia de Calvaria de Cima:**

A Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, a abstenção de opinião.

#### **Assembleia de Freguesia de Juncal:**

Foi de parecer que dadas as infraestruturas existentes a freguesia deve ficar como está.

#### **Assembleia de Freguesia de Mendiga:**

É de parecer que reúne todos os requisitos legais necessários para se manter como está, pelo que entende não haver necessidade de agregação a outras freguesias.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**Assembleia de Freguesia de Mira de Aire:**-----  
-----É de parecer não ser a favor da implementação da Lei nº 22/2012.-----

-----**Assembleia de Freguesia de Pedreiras:**-----  
-----É de parecer que a freguesia não seja total ou parcialmente anexada a outra freguesia nem que a freguesia receba total ou parcialmente outra freguesia. No entanto concorda com a anexação das freguesias de S. Pedro e de S. João Baptista. Relativamente às restantes freguesias, que pelo contexto da lei, correm o risco de serem extintas, devem entre elas e as freguesias limítrofes encontrar a forma mais adequada e menos penalizadora para os seus habitantes.-----

-----**Assembleia de Freguesia de S. Bento:**-----  
-----É de parecer que a freguesia deve manter-se tal como se encontra atualmente.-----

-----**Assembleia de Freguesia de S. João Baptista:**-----  
-----É favorável à agregação das freguesias de S. João Baptista e S. Pedro, ficando a constituir uma freguesia com a denominação de "Freguesia de Porto de Mós-S. João Baptista e S. Pedro", cuja sede deverá ter lugar na Rua D. Fuas Roupinho, nº 11, Porto de Mós (atual sede da freguesia de S. João Baptista).-----

-----**Assembleia de Freguesia de S. Pedro:**-----  
-----É favorável à agregação das freguesias de S. João Baptista e S. Pedro, ficando a constituir uma freguesia com a denominação de "Freguesia de Porto de Mós-S. João Baptista e S. Pedro", cuja sede deverá ter lugar na Rua D. Fuas Roupinho, nº 11, Porto de Mós (atual sede da freguesia de S. João Baptista).-----

-----**Assembleia de Freguesia de Serro Ventoso:**-----  
-----Emitiu parecer manifestando-se contra a agregação da freguesia.-----  
-----Por sua vez a Câmara Municipal, no exercício dos poderes conferidos pelo nº 2 do artigo 11º da LRATA, emitiu parecer, em sua reunião ordinária de 19.07.2012, o qual se dá aqui, para os devidos efeitos, por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante deste documento e se anexa, concluindo que "... a sede de concelho atualmente constituída por duas freguesias – S. João Baptista e S. Pedro se agreguem e passa a ter a seguinte denominação "Freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro", mantendo-se inalterável as restantes."-----

-----Os vereadores do PS apresentaram uma declaração de voto, anexa ao presente parecer, e que se dá como integralmente transcrita para todos os efeitos legais, referindo que o seu voto é positivo em relação à questão de fundo descrita no parecer, dizendo no entanto quererem deixar uma ressalva sobre o mesmo, realçando o facto de serem favoráveis à agregação das atuais freguesias de S. João Baptista e S. Pedro, sediadas na sede do concelho de Porto de Mós, mas que a designação da nova freguesia deveria ser apenas freguesia de Porto de Mós por considerarem a designação proposta muito extensa sendo que o nome dos Santos continuariam a ser reverenciados pelas respetivas comunidades locais.-----

-----Igualmente os vereadores eleitos pelo PSD apresentaram declaração de voto anexa ao presente parecer, e que se dá como integralmente transcrita para todos os efeitos legais, como fazendo parte integrante deste documento, que conclui que "...apesar de estarmos totalmente de acordo com a agregação das freguesias de São João e São Pedro, não podemos aprovar um parecer que não cumpre a Lei e que transfere a nossa responsabilidade para terceiros."-----

-----Analisados os pareceres referidos em supra e ponderados os fundamentos insertos nos mesmos, a Assembleia Municipal de Porto de Mós elabora a sua pronúncia sobre a reorganização administrativa territorial das freguesias, nos termos seguintes:-----

-----**1. A Assembleia Municipal de Porto de Mós, concorda com a fusão das freguesias de S. João Baptista e S. Pedro, sediadas na sede do concelho de Porto de Mós, nos termos acima propostos;**-----

-----**2. A Assembleia Municipal de Porto de Mós decide não deliberar sobre a agregação de quaisquer outras freguesias deste concelho.**-----

-----Posto isto, foi esta proposta colocada a votação, tendo a mesma sido **aprovada com 19 votos a favor, 9 abstenções e 4 votos contra.**-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Terminada a votação, o senhor Presidente da Assembleia disse que queria apresentar uma declaração de voto, o que fez nos seguintes termos:-----

### -----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----“ O deputado municipal Mário Pragosa votou contra o conteúdo das conclusões da proposta deliberativa da Assembleia Municipal relativa à Lei nº 22/2012 de 30 de maio, por considerar que devem ser os órgãos autárquicos a deliberar sobre a reorganização do seu concelho. (assinatura; Mário Vieira Pragosa)”-----

-----Seguidamente **António Pires (PSD)** pediu a palavra a fim de apresentar igualmente a **declaração de voto dos eleitos do PSD**, o que fez nos termos seguintes:-----

### -----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----“Os eleitos do PSD, apesar de se congratularem, e apoiarem as deliberações das Assembleias e Juntas de Freguesia de São Pedro e São João Baptista no sentido de levarem por diante a unificação destas duas freguesias, não votaram favoravelmente a proposta apresentada uma vez que segundo a lei nº 22/2012 de 30 de maio, a mesma é inócua.-----

-----Agora, por força da lei, como em 1989, com a tentativa voluntária de unificar as freguesias de São Pedro e São João Baptista, os executivos municipais, enquanto responsáveis máximos pela organização do território do concelho, nada fizeram para alterar ou corrigir a divisão administrativa do concelho. Perante esta inoperância, lamentavelmente outros irão decidir por nós. Por esta inoperância o concelho vai perder três freguesias, em vez de duas e a majoração de 15% nas receitas provenientes do O.E. para as freguesias que, por força da lei, se vierem a juntar.-----

-----Aproveitamos para mais uma vez, realçar a coragem demonstrada pelas freguesias de São Pedro e São João Baptista que, agora como há 23 anos, souberam traçar os seus destinos, apesar de a concretização dos mesmos estar fora da sua esfera de ação.-----

-----Porto de Mós, 28 de setembro de 2012. (assinaturas dos eleitos pelo PSD)”-----

-----Também **José Gomes dos Santos (Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro – PSD)**, pediu a palavra para igualmente apresentar uma declaração de voto, o que fez, nos termos seguintes:-----

### -----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----Assunto: Reorganização Administrativa das Freguesias de São João Baptista e São Pedro, de acordo com a Lei nº 22/2012 de 30 de maio.-----

-----José Gomes dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de São João Baptista, agradeço aos executivos e assembleias de freguesia e a todas as pessoas que estiveram envolvidas neste processo de agregação das freguesias, pois finalmente se alcançou a unificação das freguesias de São João Baptista e São Pedro, um desejo já pretendido no ano de 1989, mas sem sucesso.-----

-----Apesar de estar totalmente de acordo com esta agregação e como não foi apresentado o mapa da reorganização administrativa do concelho, não cumpre assim o exigido pela lei. O não cumprimento da lei, neste caso, tem implicações negativas, ou seja, não deveríamos ficar penalizados na majoração de 15% para o mandato de 2013/2017, valor substancial nos futuros orçamentos.-----

-----Entendo ainda que os Órgãos competentes (Registo Notarial e Civil, Autoridade Tributária e Aduaneira – Ministério das Finanças) não deverão prejudicar em termos financeiros e burocráticos as populações destas freguesias.-----

-----Porto de Mós, 28 de setembro de 2012. O Presidente da Junta de Freguesia, (assinatura).-----

-----Por fim, pediu a palavra **Vítor Louro Cordeiro (PS)** para também fazer a declaração de voto que a seguir se transcreve:-----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO**-----

-----“Está contra a proposta única apresentada nesta Assembleia, porque, embora discorde da lei – a mesma deveria ter contemplado os municípios, e aí sim, poderia haver poupança substancial de dívida e não apenas freguesias, que mais parece para atirar um pouco de areia para os olhos das pessoas; faz-se!! – acho que uma proposta diferente deveria ser apresentada, pois corre-se o risco (acentuado) de perderem a majoração de 15% e mais uma freguesia.”-----

-----O senhor Presidente da Câmara pediu a palavra para responder a Carlos Venda, uma vez que o seu nome foi referenciado por este várias vezes. Tendo-lhe sido concedida a palavra, disse que considerando Carlos Venda uma pessoa séria, este referiu uma coisa que não é verdade. Continuou dizendo que o Presidente da Câmara reuniu com todos os Presidentes de Junta, tendo aquele estado presente, pelo que não é verdade que não tenha reunido com as Juntas de Freguesia, passando a recordar àquele Presidente de Junta o que o próprio disse nessa reunião “estou disposto a tudo, desde que haja mais valias”, “colocar as coisas em termos individuais ninguém aceita”. Disse serem estas duas frases proferidas por Carlos Venda nessa reunião que ocorreu dia 8 de Julho, dizendo para daí se retirarem as respetivas ilações.-----

-----**2. Ratificação das nomeações efetuadas para representação do Município no XX CONGRESSO DA ANMP;**-----

-----O senhor Presidente da Assembleia passou a explicar a razão desta ratificação dizendo que recebeu um ofício da Associação Nacional de Municípios pedindo-lhe que nomeasse um representante das Juntas de Freguesia do concelho no XX Congresso da ANMP. Não tendo podido consultar a Assembleia Municipal, nomeou **Manuel Carvalho Amado, Presidente da Junta de Freguesia de Arrimal**, atendendo a que se trata de um dos quatro autarcas do concelho que não se poderá recandidatar, sendo ainda o mais velho deles. Manifestou depois o seu reconhecimento a este autarca pelo trabalho que tem desenvolvido na sua freguesia, dizendo ainda que os Presidentes de Junta ficarão muito bem representados na pessoa de Manuel Carvalho Amado, pedindo então a ratificação desta nomeação.-----

-----**António Manuel de Sousa Pires (PSD)**, referindo-se a este assunto, disse perceber que não houve tempo para que o representante dos Presidentes de Junta no Congresso fosse aqui eleito, como a lei determina, dizendo ainda que não tem nada contra a nomeação, mas que à semelhança do que o senhor Presidente da Assembleia tem feito com outros assuntos, este deveria ter ligado aos líderes das bancadas para informar dessa sua decisão.-----

-----Posto isto o senhor Presidente da Assembleia disse aceitar a crítica do anterior interveniente, pondo de seguida a votação da ratificação desta nomeação, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.-----

-----**3. Fixação da taxa da derrama;**-----

-----Usando da palavra o senhor Vice Presidente disse que acerca deste assunto pouco mais teria a acrescentar ao teor da informação, que a seguir se transcreve e que foi presente à reunião de Câmara de 03.09.2012:-----

-----**PROPOSTA**-----

-----Nos termos do artigo 14º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), e da alínea f) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC).-----

-----Nestes termos:-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----1. Considerando que é objetivo deste Executivo continuar o esforço de investimento no Município, com vista a colmatar lacunas existentes em infraestruturas e potenciar as condições de vida das populações;-----

-----2. Considerando que, atualmente, os recursos financeiros estão em queda acentuada, colocando cada vez mais em risco a capacidade de realizar investimentos;-----

-----3. Considerando que a DERRAMA é uma taxa de imposto, de valor entre 0,00 % e 1,50 %, a aplicar sobre os lucros das empresas (pessoas coletivas) com atividade económica no Concelho;-----

-----**Proponho:**-----

-----a) Que seja deliberado na próxima reunião de Câmara manter a taxa da derrama Municipal no valor de 1,4%, a cobrar em 2013, com referência ao ano de tributação 2012;-----

-----b) Que tal deliberação seja proposta à próxima Assembleia Municipal.-----

-----Porto de Mós, 29 de Agosto de 2012. O Presidente da Câmara, assinatura."-----

-----O senhor Vice Presidente da Câmara começou por dizer que se trata de um imposto e não de uma taxa e que tem vindo aqui todos os anos não tendo o executivo sentido necessidade de alterar o que quer que fosse, mantendo-se a taxa em 1,4%.-----

-----**Virgílio Vieira Casimiro (PSD)**, usando da palavra perguntou qual o montante das receitas da derrama.-----

-----**António Pereira Carvalho (PS)**:-----

-----Começou por dizer que a manutenção da taxa proposta lhe parece perfeitamente razoável e como tal votará a favor.-----

-----**Carlos Alberto Rosa Vieira (PSD)**:-----

-----Disse pensar que a derrama fica afeta a determinado fim, perguntando se isso é mesmo assim e a que é que se destina.-----

-----**Carlos Manuel Neto venda (Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso – PSD)**:-----

-----Disse que o único reparo que faz a esta proposta tem a ver com o escalonamento da taxa em função do volume de negócios das empresas.-----

-----**Vítor Louro Cordeiro (PS)**, usando da palavra, referiu-se à proposta apresentada na reunião de Câmara pelos vereadores do PSD, dizendo que lhe parecem de uma demagogia total os primeiros seis pontos desta proposta, quando a derrama só incide sobre os lucros das empresas.-----

-----Seguidamente o senhor Vice-Presidente passou a responder aos anteriores intervenientes dizendo a **Virgílio Casimiro** que os valores oscilam entre os trezentos e cinquenta e os quatrocentos mil euros. A **Carlos Vieira** disse que o fim a que se destina a derrama é genérico e destina-se a suprir as carências financeiras da autarquia que impõe a derrama.-----

-----Não havendo mais intervenções, foi o presente ponto da ordem de trabalhos posto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com um voto contra, seis abstenções e vinte e quatro votos a favor.**-----

-----**4. Fixação das taxas do imposto municipal sobre prédios urbanos:**-----

-----O senhor Vice Presidente disse que as preocupações que estiveram na base da fixação da derrama, são as mesmas que determinaram as taxas relativamente ao IMI, tendo adotado o mesmo princípio de não agravamento, não prescindindo no entanto daquilo que é

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

habitual cobrar, passando a referir-se à proposta que foi aprovada em reunião de Câmara e que a seguir se transcreve:-----

### PROPOSTA-----

-----"Nos termos do n.º 13 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI), a Câmara Municipal tem que comunicar até 30 de Novembro, à Direcção – Geral dos Impostos, a deliberação da Assembleia Municipal sobre a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para vigorar para o ano 2012, a cobrar em 2013.-----

-----Na sequência da análise realizada sobre as taxas do IMI em vigor no Município e à legislação aplicável, nomeadamente ao disposto no Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2012 sobre esta matéria fiscal:-----

#### -----**Proponho:**-----

-----a) Que o Executivo delibere aprovar a taxa de 0,7%, em vigor nos anos anteriores, para os prédios urbanos não avaliados, não obstante a Lei em vigor permitir a aplicação da taxa máxima de 0,8% sobre os referidos prédios;-----

-----b) Que o Executivo delibere aprovar a taxa de 0,3% para os prédios urbanos já avaliados, valor que corresponde à taxa mínima legal em vigor nos termos do OGE para 2012.-----

-----c) Que o Executivo Municipal delibere propor à aprovação da próxima Assembleia Municipal, os valores das taxas mencionadas nas alíneas a) e b) anteriores.-----

-----Porto de Mós, 29 de agosto de 2012. (O Presidente da Câmara, João Salgueiro)".-----

-----Continuou depois dizendo que o aumento verificado de 1,2% para 1,3% é consequência da imposição legal que decorre do orçamento de estado.-----

#### -----**António Pereira Carvalho (PS):**-----

-----Usando da palavra, teceu algumas considerações de ordem técnica, dizendo que houve ponderação e bom senso em fixar-se a taxa mínima, porquanto esta vai incidir sobre um valor tributável já superior, tendo em conta as novas avaliações.-----

#### -----**Ana Maria Martins Narciso (PSD):**-----

-----Começou por dizer que gostava que houvesse dois escalões e que é favorável às atitudes simbólicas, e pensando no que disse acerca de S. Jorge que vive uma situação de sufoco e pensando na situação das zonas rurais, perguntou porque é que não há isenção de IMI nestes locais, e fazendo uma proposta concreta, perguntou porque é que esta Assembleia não propõe à Câmara que haja isenção de IMI nas zonas onde existem uma série de constrangimentos em relação às pessoas.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia passou a dizer que a senhora deputada seria livre de apresentar essa proposta na mesa de forma a que a mesma viesse depois a ser discutida e votada pelo plenário. **Virgílio Vieira Casimiro (PSD)** disse que tal proposta não seria possível, tendo a deputada **Ana Narciso (PSD)** dito que se a sua bancada não concordava, então não apresentaria a proposta. O senhor Presidente da Assembleia continuou, dirigindo-se-lhe, dizendo que se existe uma taxa mínima de 0,3% que decorre do Orçamento Geral do Estado, não pode esta Assembleia alterar esses valores. Ana Narciso disse que precisava de ser esclarecida, pois sabe que há concelhos onde há isenções de IMI.-----

#### -----**Rui Fernando Correia Marto (Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra – PS):**-----

-----Usou da palavra para fazer um reparo à atuação desta Assembleia neste momento com diálogo entre deputados, principalmente tendo em conta o que se passou relativamente à intervenção de António José Teixeira ainda há pouco.-----

-----Quanto ao ponto da ordem de trabalhos em apreço, disse que queria congratular-se por o executivo camarário ter fugido à tentação do dinheiro fácil, tendo mantido a taxa de IMI nos valores mínimos permitidos por lei. Ainda assim, e se o executivo não se cansa de apregoar

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a boa situação financeira do município, tivemos a confirmá-lo um exercício de um senhor deputado, há algumas sessões atrás, onde com a apresentação de uns quadros que a já referida saúde financeira da autarquia é uma tradição de longa data. A Acrescentar a tudo isso, temos ainda que ao longo dos últimos anos, a arrecadação da receita proveniente deste imposto, tem tido um aumento anual superior a 5%, isto apesar da existência de um enorme volume de prédios avaliados pelo sistema antigo, pagando valores irrisórios o que quase nos permite dizer que estão fora do sistema. Há muitos anos que se tem pedido para não se mexer nos valores da taxa, mas trazer este enorme volume de prédios para dentro do sistema, alargando desse modo a base tributária, tal como está previsto no Código do IMI desde 2003 ou 2004, onde estava previsto o prazo de dez anos para concluir o trabalho de avaliação do total do património urbano. Nunca nada avançou, e agora com recurso às costas largas da troyka, aplica-se esta medida à pressa, sem que aparentemente ninguém tenha feito duas ou três simulações sobre as consequências deste aumento generalizado. Ora se é muito justo que todos os prédios estejam avaliados com as mesmas premissas, não lhe parece ter qualquer lógica o que se fez. Alargou-se, da forma que se conhece, a base tributária não se avaliando sequer a consequência do que se está a fazer, pois além do alargamento da base tributária, o Governo obriga neste concelho ao aumento do valor da taxa em 50% num período de extrema penúria. Aplicam-se aqui todos os considerandos da proposta de deliberação da taxa de derrama posta a votação pelo PSD na reunião de Câmara, acrescentando que só é pena que esta postura não tenha tido pernas para chegar a quem decidiu de forma tão insensível o já referido aumento da taxa de IMI associada ao também já referido aumento da base tributária. É a total insensibilidade à sobrevivência dos cidadãos, que numa altura de desemprego galopante no nosso concelho, como foi mostrado na comunicação social há algumas semanas, em que os comerciantes, pequenos cafés, restaurantes, trabalhadores liberais, por vezes apenas têm um trabalho aparente, em que a porta aberta só acrescenta dívida à dívida, e ainda assim vão pagar mais 50% numa taxa de imposto. Há pessoas que, com o fator associado da nova avaliação à alteração da taxa, sofrerão aumentos do valor do IMI a pagar nos próximos três anos na ordem dos 1000%. Continuou dizendo que teve conhecimento que um pavilhão industrial que passa de 487 euros para 2000 e tal euros e uma moradia com 50 anos que passa de 12.82 euros para 132.30 euros. De facto, este Governo não se cansa de mandar sair o povo da sua zona de conforto, deixando para trás tudo o que tem criado ao longo de uma vida de trabalho. Disse ainda esperar que, quando no próximo ano alguém se der ao luxo de fazer meia dúzia de contas de somar e vir que o aumento da arrecadação deste imposto será brutal, tenha um bocadinho de "tento" na língua e volte atrás. Como vimos, o município não precisou deste valor de IMI para ter as contas em ordem. Toda a gente, neste momento, fala do corte de receitas do estado, da Câmara, das autarquias, lamentando-se profundamente que ninguém se lembre de falar dos cortes das receitas e dos rendimentos das famílias. Continuou dizendo que, por tudo o que disse não tem alternativa, lamentando que o seu voto apenas expresse o seu protesto, senão votar contra o aumento de 50% de uma taxa de um imposto que recai sobre um bem básico, que é a habitação.

-----O senhor Presidente da Assembleia disse depois que entretanto chegou à mesa uma proposta com o seguinte teor:-----

-----"Havendo concelhos onde há isenção de IMI, gostaria de propor que as zonas rurais e habitantes de S. Jorge. -----

-----A proponente, Ana Narciso."-----

-----**Virgílio Vieira Casimiro (PSD):**-----

-----Usando da palavra, disse que é de louvar o esforço da Câmara no sentido de não aumentar demasiado este imposto. Disse depois que é preciso muito cuidado com as avaliações e que em Lisboa os imóveis são avaliados em cerca de 60% do valor real. Na província, nomeadamente em Mira de Aire, disse que os imóveis são avaliados em cerca do dobro do valor real. Disse ainda que as pessoas, principalmente os mais débeis, não vão

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

conseguir pagar estes impostos e tão pouco vender os imóveis.

**Joaquim Santiago Virgílio Alves (PS):**

Disse que tendo em conta que foi o Estado que decidiu estas taxas se irá abster.

**António José Meneses Teixeira (PS):**

Disse querer saudar a Câmara Municipal dado que esta proposta lhe parece ser equilibrada no contexto socioeconómico que o país atravessa. Por outro lado é uma proposta que dá sinais de alguma equidade. Disse depois que subscreve o que Ana Narciso disse em relação às isenções mas disse não saber se aqui se pode isentar atendendo a que se trata de uma norma imposta pelo orçamento de estado. Quanto a S. Jorge, a ZEP ao classificar já isenta os proprietários. Quanto às palavras de Virgílio Casimiro disse que subscreve também, mas que existe uma questão de fundo que tem alguma importância e aí o governo central não está a ser regulador como devia ser, ou seja, há um aumento do valor das habitações atribuído pelas finanças, só que esse valor não é acompanhado pelos bancos, devendo ser aí que o estado devia regular e não regula.

**Carlos Manuel Neto Venda (Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso – PSD):**

Comentou o facto de a lei ser injusta, mas que há um aspeto em que de alguma forma vem nivelar a realidade, dado que havia pessoas que pagavam uma ninharia e a seu lado, outros pagavam muito mais. Disse ainda que pensa que o que está muito errado é o valor considerado para este cálculo que é muito elevado, dizendo que o que seria desejável era que o valor base de calculo fosse atualizado.

**António Rogério de Oliveira Vieira (Presidente da Junta de Freguesia de Pedreiras – PSD):**

Quanto à proposta apresentada pela Câmara Municipal, disse que por se tratar da taxa mínima permitida por lei, terá o seu apoio, Perguntou depois quais os critérios que presidem às avaliações e reavaliações dos prédios.

**Pedro Lavado Gomes Vieira (PS):**

Começou por dizer que, por incapacidade ou por cobardia, o governo de coligação não conseguiu promover cortes na despesa conforme combinado com a troyka através do memorando, tendo optado pela via mais fácil que consiste em impor e acentuar os esforços inexoráveis do povo português. Neste contexto, felicita a Câmara por não ir à boleia desta política atrativa e não massacrar ainda mais os municípios ao conseguir manter no mínimo legal as taxas deste imposto. Perguntou depois se porventura equaciona o executivo se há alguma flexibilidade para com os municípios na forma de um plano de pagamentos faseado, atendendo às recentes avaliações de que os imóveis são alvo e para as situações previamente confirmadas socioeconomicamente frágeis. Em virtude disso, disse abster-se por não concordar com a política obscena deste governo de coligação.

**Luís Carlos Vieira Monteiro (PSD):**

Disse que não era para intervir neste ponto, mas que na sequência da proposta de Ana Narciso, achou por bem esclarecer algumas coisas. Disse depois que uma das formas de arranjar dinheiro fácil rapidamente e sem grande risco de fuga e de evasão fiscal é a tributação ao património. Quanto ao aumento verificado. Disse depois que a Câmara acaba por beneficiar desse aumento sem ter a parte odiosa do mesmo, mesmo fixando-o no seu mínimo. Em relação à proposta da deputada Ana Narciso, disse que é ilegal, porque a lei que aprovou o IMI prevê claramente as isenções objetivas, situações concretas que estão isentas e que estão lá previstas e isenções subjetivas e que não se pode isentar por deliberação da Assembleia nem da Câmara. Disse depois que se trata de um imposto, que apesar de municipal, pois são os municípios que vão beneficiar da receita, é tratado a nível central, não tendo a Câmara o poder de parcelar pagamentos. Quanto aos critérios disse que têm a ver com a vetustez do

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

prédio, localização e toda uma serie de requisitos que são matemáticos. Para além do aumento cego verificado, vão sendo eliminadas paulatinamente as isenções. Relativamente à proposta de Ana Narciso, disse, que realmente a Câmara não pode isentar porque não tem poder para isso, mas o que pode fazer é tentar compensar por outra via, através do seu orçamento, concedendo outro tipo de benefícios aos seus munícipes.-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a responder à deputada Ana Narciso dizendo que esta havia apresentado uma proposta altamente demagógica, irresponsável e ilegal. Disse depois que a Câmara Municipal de Porto de Mós, beneficia de um facto importante e que responde a algumas coisas que aqui foram ditas, que é o facto de não ter dívidas superiores a noventa dias, porque se assim não fosse, teria que recorrer ao programa de apoio às autarquias endividadas e a taxa mínima do IMI passaria para 0.4%. Disse ainda que esta era a grande machadada na economia familiar deste país, havendo muita gente que não conseguirá pagar o IMI.-----

-----Seguidamente o senhor Vice-Presidente disse que este tema tem dado imenso que falar, referindo que quando se fala de aumentos de 1000% se tem de saber qual é a base tributável para se saber se isso significa muito ou pouco. Disse ainda que este imposto é uma variável que não depende de decisões municipais. Disse depois que as avaliações têm por referência os índices de preços ao consumidor do INE que neste momento está em 603 euros/m2 +ara esta região, sendo um valor dinâmico, objecto de ajustamentos permanentes, razão pela qual a proposta apresentada pela deputada Ana Narciso não faz sentido. Disse ainda que este é um imposto que constitui uma receita natural dos municípios mas as competências para a sua fixação e cobrança são do estado central, retendo para si 2,5% desse valor.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal passando a dirigir-se à deputada Ana Narciso referiu que não poderia aceitar uma proposta que todos, unanimemente consideram ilegal.-----

-----**Ana Narciso** disse, no que respeita à proposta por si apresentada, que o rigor do texto pode falhar mas que ficou aqui claro que existem isenções. Retirando a proposta, disse que faria então uma recomendação à Câmara Municipal, no sentido de criar um gabinete de apoio a quem precise de isenção.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia referiu que nem esta Assembleia nem a Câmara Municipal têm poderes para isentar seja o que for nesta área.-----

-----**Hélder Paulino Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima – PS)**, disse que trocava a anulação da ZEP em S. Jorge pela isenção do IMI naquela zona.-----

-----Não havendo mais intervenções o senhor Presidente da Assembleia pôs a votação este ponto da ordem de trabalhos - **Fixação das taxas do imposto municipal sobre prédios urbanos** – tendo a mesma sido **aprovada por maioria com 3 (três) votos contra, 10 (dez) abstenções e 18 (dezoito) votos a favor.**-----

### ----- **5. Alienação de Edifício Sede da AMLEI;**-----

-----Usando da palavra o senhor Presidente da Câmara referiu que a Assembleia Municipal deliberou numa das ultimas sessões, autorização para que a AMLEI pusesse à venda em hasta publica a sua sede em Leiria, tendo sido estipulado na altura o valor de 650 mil euros para essa alienação. Disse ser necessária essa autorização por todas as assembleias municipais cujos municípios são coproprietários do edifício. Tendo sido colocado em hasta publica o edifício por 650 mil euros não apareceu qualquer interessado, razão pela qual se decidiu baixar

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

esse valor para 550 mil euros, esperando que por este valor possa ser vendido.-----

-----Assim, o senhor Presidente da Assembleia passou a dizer que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, propõe à Assembleia Municipal que esta autorize a abertura de procedimento para alienação do referido edifício, através de hasta pública, pelo preço base de licitação de €: 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil euros).-----

-----**António Pereira Carvalho**, usou da palavra para perguntar qual o critério que presidiu à opção pelo valor de 550 mil euros, tendo o senhor Presidente da Câmara respondido que houve uma avaliação feita por um perito há dois anos atrás sendo certo que neste momento o valor dos imóveis baixou, tendo sido esse o valor de referência.-----

-----Não havendo mais intervenções foi este ponto da ordem de trabalhos posto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

### -----**6. Aditamento e adaptações à Tabela Geral de Taxas e outras Receitas do Município de Porto de Mós;**-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a dizer que ponto se deve ao facto de se terem criado aqui novas taxas para suportar alguns serviços que não estavam previstos nesta Tabela.-----

-----Não tendo havido intervenções, foi o presente ponto da ordem de trabalhos posto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

### -----**7. Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município de duas parcelas de terreno;**-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a fazer uma proposta do seguinte teor, e que foi aprovada em reunião de Câmara de 03.09.2012:-----

-----“Considerando que:-----

-----1. O Município é proprietário de uma parcela de terreno com 311 m<sup>2</sup> de área, sito no Bairro de São Miguel em Porto de Mós, a confrontar do Norte com Joaquim Armando Cruz, Ana Cristina da Costa Covachã e Armindo dos Santos Neto, do Sul com João José Duarte Ferreira e António Alves Coelho Cerejo, do Nascente com Rua Vasco da Gama e do Poente com Rua dos Descobrimentos;-----

-----2. A parcela de terreno acima identificado destinava-se à construção de uma escadaria, cujos pressupostos que terão justificado a afetação desse espaço a fins públicos, aquando da realização do projeto de loteamento do bairro, não se verificam atualmente;-----

-----3. Não se encontra atualmente justificação para aquela faixa de terreno continue a pertencer ao domínio público do Município;-----

-----4. O terreno acima identificado, devido à sua localização, configuração e contiguidade, é local para despejos de lixo e resíduos, com impacto negativo para o ordenamento do bairro e para o ambiente;-----

-----5. Haver interesse de privados na aquisição da parcela acima identificada;-----

-----6. A parcela de terreno acima identificada será adquirida por dois proprietários confinantes e terá que ser dividida em duas parcelas A e B, ficando a parcela A com área de 147 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com Joaquim Armando Cruz, do Sul com João José Duarte Ferreira, do Nascente com Rua Vasco da Gama e do poente com Parcela B e a parcela B com área de 164 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com Ana Cristina da Costa Covachã e Armindo dos Santos Neto, do Sul com António Alves Coelho Cerejo, do Nascente com Parcela A e do Poente com Rua dos Descobrimentos.-----

-----Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições dos artigos n.ºs 64.º, n.º 6, alínea a) e do artigo 53.º, n.º 4, alínea b) ambos da Lei n.º 169/99 de 18

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de Setembro, na redação conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, submeter à Assembleia Municipal:-----

-----A desafetação do domínio público para o domínio privado municipal das parcelas de terreno A e B, ficando a parcela A com área de 147 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com Joaquim Armando Cruz, do Sul com João José Duarte Ferreira, do Nascente com Rua Vasco da Gama e do poente com Parcela B, e a parcela B a área de 164 m<sup>2</sup>, ficando a confrontar de Norte com Ana Cristina da Costa Covachã e Armindo dos Santos Neto, do Sul com António Alves Coelho Cerejo, do Nascente com Parcela A e do Poente com Rua dos Descobrimentos."-----

-----Não havendo mais pedido de intervenção, foi o presente ponto da ordem de trabalhos posto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**8. PROC.º N.º 270/2008 – Requerente - Extrarústicos, Lda., requer na qualidade de explorador da pedra denominada “Salgueiras”, sita na freguesia de Arrimal, a emissão da declaração de interesse Público Municipal; 9. PROC.º N.º 65/2012 – Requerente – Marmorimal, Lda., requer na qualidade de explorador da pedra denominada “Cabeço Vedeiro n.º1”, sita na freguesia de Arrimal, a emissão da declaração de interesse Público Municipal; 10. PROC.º N.º 286/2008 – Requerente – Bentos – Indústria de Mármore, Lda., requer na qualidade de explorador da pedra denominada “Pia das Lages, n.º 3”, sita na freguesia de Serro Ventoso, a emissão da declaração de interesse Público Municipal;**-----

-----O senhor Presidente da Assembleia, usando da palavra, disse que compreendia as preocupações dos presidentes da juntas de freguesia, atendendo a que estas pedreiras são geradoras de emprego na região, mas alertando-os também para o facto de eles terem também que exercer algum fiscalização no cumprimento das normas ambientais, para que a serra possa continuar a existir, enquanto tal.-----

-----**Carlos Alberto Rosa Vieira (PSD):**-----

-----Passou a referir-se a um programa de televisão a que Ana Narciso também já fez referência, que sendo sobre as pedreiras deste maciço calcário mostrou a destruição de grutas que existiam, a poluição dos aquíferos subterrâneos, tendo sido realçado que esta zona de calcário cársico era um dos maiores reservatórios de água da península ibérica, pelo que tem que começar a merecer um maior cuidado por parte da assembleia na análise destes processos. Disse ainda que fazia suas as palavras do senhor Presidente da Assembleia Municipal e apesar das freguesias não terem fiscais, talvez devessem, periodicamente fornecer à Câmara esse tipo de informação.-----

-----**Ana Maria Martins Narciso (PSD)**, disse que anterior interveniente já disse muito do que ela própria queria dizer, insistindo no Plano Diretor Municipal, referindo que se continua aqui com este tipo de pedidos e de aprovações, exatamente porque o PDM não está feito, sendo urgente que se ultime. Questionou depois, porque é que não se consegue repor, à medida que vão fechando as expropriações-----

-----**António da Conceição Ferraria (CDU):**-----

-----Face a outras aprovações que a Assembleia Municipal já aqui fez, e tendo em conta que a extração de pedra é um dos recursos do concelho, face à conjuntura difícil que o país atravessa e sendo importante um parecer da Câmara ou da Junta de Freguesia sobre os casos concretos, manifestou-se favorável à aprovação dos casos aqui em apreço, à semelhança dos que aqui já foram objeto de aprovação.-----

-----**Carlos Manuel Neto Venda (Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso – PSD):**-----

-----Disse ser pública a sua posição relativamente a estes casos. Disse depois que relativamente à recuperação dos espaços, o Parque Natural tem guardas que fazem esse percurso, havendo garantias bancárias que devem ser executadas em caso de incumprimento

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

por parte dos exploradores. Quanto ao papel das Juntas de Freguesia, nomeadamente em Serro Ventoso, tem havido empenhamento em resolver essas situações dialogando com o Parque Natural e com a Câmara Municipal. Continuou dizendo que estes recursos são essenciais para as Juntas de Freguesia, para os exploradores e para o desenvolvimento da região. Do que se está aqui a falar é de ampliações e de exploradores que deixam de poder explorar se não puderem ampliar a pedreira.

-----**Manuel Carvalho Amado (Presidente da Junta de Freguesia de Arrimal – PSD):**-----

-----Disse que as suas palavras são semelhantes às do anterior interveniente, referindo que existem garantias e que o Parque tem fiscalização para esse efeito.

-----O senhor Presidente da Câmara disse que esta é uma situação que resulta da legislação em vigor, sendo certo que se a Assembleia Municipal não aprovar estes pedidos os exploradores não poderão continuar a exploração porque a REN não vai desafetar. Disse ainda que existem regras bastante rígidas que têm de ser cumpridas conforme disseram os senhores presidentes de Junta. Dirigindo-se depois a Ana Narciso, disse que o PDM nada tem a ver com isto, mas sim o Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros que autoriza ou não a abertura das pedreiras.

-----Não havendo mais intervenções, foram os pontos 8, 9 e 10 da Ordem de Trabalhos postos a votação separadamente, tendo o **ponto 8 - PROC.º N.º 270/2008 – Requerente - Extrarústicos, Lda., requer na qualidade de explorador da pedreira denominada “Salgueiras”, sita na freguesia de Arrimal, a emissão da declaração de interesse Público Municipal – sido aprovado por maioria, com 6 (seis) votos contra, 7 (sete) abstenções e 17 (dezasete) votos a favor.**

-----Foi depois posto a votação o ponto 9 da ordem de trabalhos - **PROC.º N.º 65/2012 – Requerente – Marmorimal, Lda., requer na qualidade de explorador da pedreira denominada “Cabeço Vedeiro n.º1”, sita na freguesia de Serro Ventoso, a emissão da declaração de interesse Público Municipal - tendo sido aprovado por maioria, com 6 (seis) votos contra, 7 (sete) abstenções e 17 (dezasete) votos a favor.**

-----Por último foi posto a votação o ponto nº 10 da Ordem de Trabalhos - **PROC.º N.º 286/2008 – Requerente – Bentos – Indústria de Mármore, Lda., requer na qualidade de explorador da pedreira denominada “Pia das Lages, n.º 3”, sita na freguesia de Serro Ventoso, a emissão da declaração de interesse Público Municipal- tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 6 (seis) votos contra, 7 (sete) abstenções e 17 (dezasete) votos a favor.**

-----**3. Informação nos termos da alínea e), nº 1 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro:**-----

-----O senhor Presidente da Câmara começou por dizer que desde a última sessão ordinária desta Assembleia Municipal decorreram as Festas de S. Pedro, considerando que o resultado final foi bom, e que apesar de alguma contenção mantiveram o brilho das anteriores o que também é devido ao esforço de todos os que participaram, principalmente nas Tasquinhas, mas fundamentalmente ao pessoal da Câmara Municipal de Porto de Mós.

-----Disse depois que reuniu com as Estradas de Portugal para resolver alguns problemas pendentes no concelho. Disse ainda ter reclamado por via das infraestruturas afetadas pela construção do IC9, exigindo que algumas delas sejam, ou melhoradas ou recuperadas.

-----Na indústria e energia salientou o grande investimento feito na colocação de led's nas ruas da vila.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Passou depois a elencar as atividades desenvolvidas ao longo deste período e que constam do documento distribuído a todos os deputados municipais.-----

-----**Carlos Alberto Rosa Vieira (PSD):**-----

-----Começou por referir-se à ZEP do Campo Militar de S. Jorge, na sequência da moção que aqui foi apresentada e no espírito de acompanhamento e solidariedade do problema da população de S. Jorge, se expressasse um voto de solidariedade e preocupação com a população de S. Jorge, que se vê limitada e coartada em todos os aspetos que são já conhecidos. Lamentou ainda que uma fundação tenha mais poder que Câmaras, autarquias locais. Fez ainda votos para que a Câmara continuasse a envidar esforços no sentido da redução daquela zona especial de proteção para o mínimo possível a bem dos moradores de S. Jorge.-----

-----**João Manuel Rodrigues Coelho (Presidente da Junta de Freguesia do Juncal – PS):**-----

-----Congratulou-se com os trabalhos que se conseguiram fazer a nível dos caminhos agrícolas, que permitiu uma melhor retirada da fruta dos pomares.-----

-----Referiu-se depois à biblioteca do Juncal dizendo que esta não tem dois postos de internet, como disse Artur Vieira, mas sim três, tendo dois daqueles postos resultado de uma candidatura feita há uns anos atrás, pela Junta de Freguesia do Juncal, estando instalados no polo da biblioteca por acordo entre a Junta de Freguesia e a Câmara.-----

-----Lembrou depois, que, quando se fizer aqui alguma cerimónia prestigiando atletas do concelho, pelo mérito alcançado, gostaria que fosse tido em conta o atleta do Juncal Nuno Virgílio que ganhou agora o campeonato, que já ganhou o campeonato europeu e que está agora proposto para ir ao campeonato do mundo de parapente., dizendo querer deixar aqui um louvor a este atleta.-----

-----**Carlos Manuel Neto Venda (Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso – PSD):**-----

-----Dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara disse que no que respeita ao processo de reorganização administrativa das freguesias o que disse foi que a postura do senhor Presidente devia ser diferente relativamente às freguesias e não achar que fazer uma reunião com os presidentes de junta seria o bastante exigindo-se-lhe muito mais. Terminou depois perguntando se existirá hotel para o próximo europeu.-----

-----**Joaquim Santiago Virgílio Alves (PS):**-----

-----Referindo-se às Festas de S. Pedro de 2013, disse que o dia 29 de Junho seria num sábado, devendo as Festas começar nesse dia.-----

-----**Vítor Louro Cordeiro (PS):**-----

-----Começou por tecer algumas considerações acerca dos processos de avaliações efetuadas pelas finanças. Passou depois ao processo de classificação do Campo Militar de S. Jorge, dizendo achar que é um processo que goza de uma enfermidade grave de megalomania. Deu ainda o exemplo do que se passa em Waterloo, dizendo que a importância desta batalha em termos mundiais não se compara com a importância da Batalha de Aljubarrota no mundo, e ainda assim o que lá se encontra é muito pouco.-----

-----**António Rogério De Oliveira Vieira (Presidente da Junta de Freguesia de Pedreiras – PSD):**-----

-----Referiu-se às obras do Centro Escolar de Pedreiras, dizendo que as tem acompanhado de perto e que estão a decorrer a bom ritmo. Referiu-se depois ao aumento de trânsito no IC2, derivado do IC9 perguntando como está a situação da rotunda que estava prevista para a Tremoceira.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**António Manuel Ferreira de Almeida (PS):**-----

-----Disse que era apenas para dar continuidade à sua anterior intervenção, com caráter de informação. Disse que a nível da saúde, o Hospital de Leiria e de Pombal vai ser integrado com o Hospital de Alcobaça. Disse ainda que queria informar que o concelho de Porto de Mós, tem cerca de 26mil inscritos na ARS e quatro mil não têm médico de família. Lamentou depois que a estrada da Boeira se continue a degradar daquela maneira.-----

-----**Ana Maria Martins Narciso (PSD):**-----

-----Usando da palavra referiu que sobre S. Jorge já disse tudo o que tinha a dizer nesta Assembleia, mas que lhe custa ver centrar toda a descredibilidade do projeto apenas numa pessoa, parecendo-lhe isso excessivo. Perguntou depois, se saindo essa pessoa seria mais fácil chegar-se a consenso quanto a esse projeto. Continuou dizendo que se está a atribuir a uma só pessoa um poder que não tem, pois não lhe parece que apenas uma pessoa possa manipular Direções Gerais e autarquias e todas as pessoas envolvidas naquele projeto. Disse depois que continua em desacordo mas sabe que apesar de tudo não está sozinha na sua opinião, pois existem mais pessoas a olhar para este problema doutra maneira, sendo bom que também essas vozes cheguem aqui. Está certa de que aqui existe unanimidade, estando todos contra o projeto, declarando-se favorável ao mesmo.-----

-----**Helder Paulino** respondeu dizendo que ninguém está contra o projeto, que é bem vindo, mas sim contra a área excessiva da ZEP.-----

-----**Ana Narciso** continuou a sua intervenção referindo-se agora à educação e dizendo que não consegue perceber qual a política educativa do concelho e apenas tem a indicação que houve uma reunião em Maio para se decidir a agregação ou não dos agrupamentos, não tendo conhecimento de mais alguma iniciativa ou de mais alguma discussão que se prenda com a execução da Carta Educativa.-----

-----Disse ainda que tendo estado presente na sessão de assinatura do protocolo com a Universidade Aberta e tendo depois procurado no site da Câmara informação sobre o assunto, não viu nada que a esclarecesse, perguntando qual o ponto da situação.-----

-----**Rui Fernando Correia Marfo (Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra - PS):**-----

-----Dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara pediu para que este intercedesse junto da LOC ou de quem tem o dever de pagar as indemnizações, porque tanto quanto sabe, há muita gente que assinou as autorizações na expectativa de ser contactado para posterior escritura das terras que foram ocupadas pelo IC9 e até hoje nada foi formalizado nem o pagamento devido aos proprietários dos terrenos efetuado.-----

-----Referiu-se depois ao processo de início do ano escolar, dizendo que não tem conhecimento de nada que tenha corrido muito mal da direta responsabilidade do executivo municipal, mas que houve uma situação péssima referindo-se à intervenção da rodoviária no transporte das crianças para as várias escolas do concelho, atendendo a que aquela empresa não emitiu os passes atempadamente. Disse ainda que sabe que houve a intervenção da senhora vereadora da Educação e que as coisas foram amenizadas, dizendo ainda que o que aqui pede é que se equacione bem esta situação da rodoviária perguntando se não será preferível que se faça um outro tipo de investimento, nomeadamente um concurso público.-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a responder aos anteriores intervenientes, dizendo a **Joaquim Santiago** que as Festas de S. Pedro estão acordadas para terem início dia 28 de Junho à noite, aproveitando assim a noite de S. Pedro e o final do mês-----

-----A **Carlos Vieira** disse congratular-se com o voto de solidariedade formulado quanto à população de S. Jorge. Disse ainda quanto a este assunto que os bancos estão a pedir às

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

empresas sediadas naquele perímetro o reforço das garantias bancárias, atendendo à desvalorização que a ZEP está a provocar no local.-----

-----A **João Coelho** disse corroborar da necessidade das valetas para proteger o trabalho feito nos caminhos agrícolas bem como concordar com atribuição do louvor a Nuno Virgílio, atendendo aos resultados que este tem alcançado a nível mundial na modalidade que pratica.-----

-----A **Carlos Venda** disse que já existe um hotel em Porto de Mós, que devia ter sido inaugurado na semana passada. Quanto ao hotel referido por aquele deputado, disse que estão neste momento a decorrer algumas conversações com algumas entidades no sentido de desbloquear essa questão, reservando-se o direito de não as comentar aqui por querer dar conhecimento em primeiro lugar à Câmara, havendo alguma evolução no processo.-----

-----A **Vitor Cordeiro** disse que tanto quanto sabe Waterloo é uma quinta que apenas tem algumas casas, que sendo um espaço amplo não tem os problemas que tem S. Jorge.-----

-----A **António Rogério** disse que a passagem superior do IC2 em Pedreiras será posto a concurso na próxima semana, estando tudo pronto para avançar com a obra. Quanto à rotunda da Tremoceira disse que neste momento essa situação está em stand-by fruto da lei em vigor, estando a tentar pressionar as Estradas de Portugal para a realização dessa obra. A **António Almeida**, disse quanto à estrada da Boeira que este tem razão e que essa obra terá que ser feita dentro de dias.-----

-----A **Ana Narciso** disse que se calhar o problema da Fundação Batalha de Aljubarrota é o dinheiro que possui, e que se não tivesse tanto criaria menos problemas às pessoas. Disse ainda que quando a deputada diz que não percebe a política educativa do concelho, ele não sabe o que é que a mesma percebe deste concelho. Quanto à questão da Universidade Aberta, disse que a senhora vereadora da Educação lhe iria responder.-----

-----A **Rui Marto** disse que esta semana no notário se apercebeu que se estavam a fazer escrituras desses terrenos ocupados, dizendo que vai procurar saber junto deles como é que estão os processos de indemnização aos proprietários. Referindo-se depois ao ICNB, disse que existem alguns exemplos de obras por eles embargados, depois de darem parecer favorável e de a obra estar licenciada, Acerca da rodoviária a senhora vereadora da educação esclarecerá.-----

-----Assim passou a usar da palavra a senhora vereadora Anabela Martins, que passou a esclarecer os presentes acerca da Universidade Aberta, dizendo que no ultimo contato que teve com aquela entidade foi referido que se estava a ultimar a questão do coordenador e que depois informariam a Câmara, sendo certo que na altura se tentou que fosse alguém do concelho, mas a decisão final será sempre da UA. Para além disso, tem-se feito a divulgação de toda a formação que eles se propõem fazer. No que respeita à questão da rodoviária, disse que é um facto o que Rui Marto afirmou, dizendo ter tido conhecimento dessas situações, nomeadamente através de uma exposição do Instituto Educativo do juncal, tendo pedido de imediato uma reunião co, carater de urgência com todos os intervenientes, tendo sido um dos pontos abordados o facto de a rodoviária estar a exigir o pagamento de bilhetes aos alunos, sem conhecimento da Câmara, o que não poderiam fazer, até porque o facto de os alunos não terem passe era apenas e somente, responsabilidade daquela empresa. Ficou acordado nessa reunião que não cobrariam quaisquer bilhetes aos alunos.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou depois a pôr a votação o voto de solidariedade proposto por Carlos Vieira à população de S. Jorge decorrente da publicação da ZEP, solidarizando esta Assembleia Municipal com a Associação de Moradores e com toda a

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

população de S. Jorge. O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ditar para a ata o voto de louvor com o seguinte teor: *“na sequência da publicação da ZEP que em nosso entender prejudica gravemente a população e os interesses de S. Jorge, a Assembleia Municipal de Porto de Mós, solidariza-se com todos os moradores no sentido de continuar em luta para atingir os seus objetivos”*. Posto a votação foi o mesmo **aprovado por unanimidade**, tendo a deputada Ana Narciso abandonado a sala antes da votação e tendo a Câmara manifestado vontade de se associar também a este voto de solidariedade.-----

### -----MINUTA DAS DELIBERAÇÕES DESTA SESSÃO:-----

-----Tendo em conta que várias deliberações deverão tornar-se imediatamente executórias, o Presidente da Assembleia Municipal, deu a conhecer aos membros desta, os termos da minuta das deliberações: 1. Reorganização Administrativa Territorial Autárquica (Lei nº 22/2012 de 30 de maio); 2. Ratificação das nomeações efetuadas para representação do Município no XX CONGRESSO DA ANMP; 3. Fixação da taxa da derrama; 4. Fixação das taxas do imposto municipal sobre prédios urbanos; 5. Alienação de Edifício Sede da AMLEI; 6. Aditamento e adaptações à Tabela Geral de Taxas e outras Receitas do Município de Porto de Mós; 7. Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município de duas parcelas de terreno; 8. PROC.º N.º 270/2008 – Requerente - Extrarústicos, Lda., requer na qualidade de explorador da pedreira denominada “Salgueiras”, sita na freguesia de Arrimal, a emissão da declaração de interesse Público Municipal; 9. PROC.º N.º 65/2012 – Requerente – Marmorrimal, Lda., requer na qualidade de explorador da pedreira denominada “Cabeço Vedeiro n.º1”, sita na freguesia de Serro Ventoso, a emissão da declaração de interesse Público Municipal; 10. PROC.º N.º 286/2008 – Requerente – Bentos – Indústria de Mármore, Lda., requer na qualidade de explorador da pedreira denominada “Pia das Lages, n.º 3”, sita na freguesia de Serro Ventoso, a emissão da declaração de interesse Público Municipal tendo estas sido submetidas a votação e **aprovadas por unanimidade**. -----

-----O senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou a sessão encerrada às 00.30 do dia 29 de setembro e para constar se lavrou a presente ata que irá assinar e que eu, Maria Fernanda Pinguicha Toureiro, Assistente Técnica, redigi e subscrevo -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_